



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1398/2024

SÚMULA: “ALTERA A LEI Nº 1353/2024 QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 42 e 43, da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Altera o artigo 5º, item 11, a fim de acrescentar o inciso IX nas Ações da Secretaria Municipal de Educação, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º...

(...)

AÇÕES

(...)

IX – Man. Das atividades da Cultura.

Art. 2º. Altera o artigo 5º, item 13, a fim de remover os incisos II e VII da Ações do Fundo Municipal de Assistência Social, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º...

AÇÕES

(...)

~~II. Aquisição de bens moveis – CMDCA~~

(...)

~~VII. Man. das atividades do CMDCA~~

(...)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Altera o artigo 5º, a fim de acrescentar os itens 14 e 15, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º ...

(...)

14. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: *Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente*

14.1. PROGRAMA: *ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.*

OBJETIVO: *Manutenção das atividades administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social do município, possibilitando assim, maiores condições de atendimento à população em um todo.*

JUSTIFICATIVA: *Necessidade de suprimento financeiro para realização de demandas sociais para com a população.*

METAS

INDICADORES	UN.DE MEDIDA	ME- TAS 2025
<i>Custo mensal de atividades</i>	<i>MENSAL</i>	<i>-</i>
<i>Bens móveis</i>	<i>GLOBAL</i>	<i>1</i>
<i>Aumentar o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.</i>	<i>%</i>	<i>90</i>
<i>Conferências Municipais de Assistência Social realizadas.</i>	<i>Unid</i>	<i>3</i>
<i>CMDCA fortalecido.</i>	<i>Unid</i>	<i>1</i>
<i>Equipes volantes instituídas na prestação de serviços socioassistenciais às famílias residentes.</i>	<i>Unid</i>	<i>1</i>
<i>Svç de proteção social básica domiciliar para pessoas com deficiência e idosos.</i>	<i>Und</i>	<i>1</i>

AÇÕES





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

- I- *Aquisição de Bens Móveis- CMDCA*
- II- *Man. Das Atividades do CMDCA*

15. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: *Fundo Municipal de Direito da Pessoa Idosa*
15.1 PROGRAMA: *ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.*

OBJETIVO: *Manutenção das atividades administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social do município, possibilitando assim, maiores condições de atendimento á população em um todo.*

JUSTIFICATIVA: *Necessidade de suprimento financeiro para realização de demandas sociais para com a população.*

METAS

INDICADORES	UN.DE MEDIDA	ME- TAS 2025
<i>Aumentar o enfrentamento à violência contra a pessoa idosa.</i>	<i>%</i>	<i>90</i>
<i>Conferências Municipais de Assistência Social realizadas.</i>	<i>Unid</i>	<i>3</i>
<i>FMDPI fortalecido.</i>	<i>Unid</i>	<i>1</i>
<i>Svç de proteção social básica domiciliar para pessoas com deficiência e idosos.</i>	<i>Und</i>	<i>1</i>

AÇÕES

- I- *Man. Das Atividades do FMDPI*

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 05 de novembro de 2024.

Jurandir de Oliveira Araujo
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66*. **2-*2 em **05/11/2024 11:23:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11U7.7Z23.8587.3323.1614, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **B8F.8EB** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1398/2024**.

Elaborado por **RAIANE KLIPPEL FORNACIARI**, CPF: 055.11*. **2-*9 , em **05/11/2024 - 10:24:49**

Código de Autenticidade deste Documento: 1062.7624.8496.A51V.7543

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

